

**PORTARIA Nº 108 – DG, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2435*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do seu aniversário no mês de abril/2017:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>
<b>8351</b>	<b>Fagner Vieira Lima</b>
<b>736</b>	<b>Jonilson Nunes Miranda</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral